DECRETO Nº 8.995/2013

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ROSANGELA FREITAS SOBREIRA,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ROSANGELA FREITAS SOBREIRA**, no cargo estatutário de Agente Técnico Municipal, Padrão J, Referência XV, em conformidade com o art. 3°, incisos I a III e seu parágrafo único da EC 47/2005, com proventos iguais à ultima remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.° 3.265/2013-SEME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 19/08/2013, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 14 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA